



ANO I N° 286

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 08 de Outubro de 2012

DECRETO

DECRETO n.º 120/2012 Rochedo – MS, 08 de Outubro de 2012.

“Reclassificação à pedido de Candidato”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de junho de 2011 e convocação para Realização de Exame Médico, através do Decreto Municipal Nº 119/2012, de 04 de Outubro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - A reclassificação a pedido do abaixo relacionado, passando a ocupar a última posição da classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 20/2011.

1003 FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

17915 FLÁVIA SANTOS ARAÚJO
65,00 7

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Outubro de 2012.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br